



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 022, de 01 de SETEMBRO de 2025.

**ESTABELECE MUDANÇA DA REUNIÃO ORDINÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO as celebrações da semana cívica que serão realizadas no período noturno, do dia 01/09/2025 ao dia 07/09/2025.

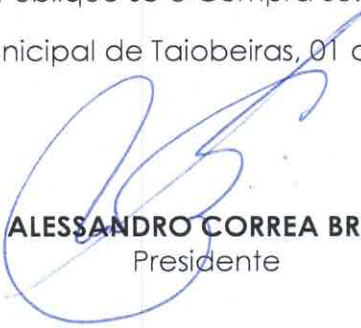
RESOLVE:

Art. 1º)-Fica a reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2025, com seu horário alterado para às 09:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 01 de Setembro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente